



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Agnaldo Sebastião Vieira Padre

## EDITAL

**Nº do Processo:** 015.00467125/2024-23

**Interessado:** Agnaldo Sebastião Vieira Padre

**Assunto:** ABERTURA EDITAL DE PATI- PROFESSOR DE APOIO TECNOLÓGICO

A direção da E.E Padre Agnaldo Sebastião Vieira, escola jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Santo André e em acordo com a Resolução SEDUC 15, de 29/02/2024, instituído pela Resolução SEDUC 07, de 11/01/2021, torna público o presente edital referente ao preenchimento de vaga para o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação - PATI, no Ensino fundamental e médio, nesta Unidade Escolar.

I - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II - ser portador de diploma de licenciatura plena.

III - ter conhecimento de todo o contido na Resolução Seduc-7, de 11- 1-2021 e resolução Seduc 15, de 29/02/2024;

I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da escola;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e demais plataformas

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção;

A proposta deverá ser entregue na secretaria da escola, no horário das 08h as 16h30, assinada e datada, em envelope lacrado, ou por email oficial [e008229a@educacao.sp.gov.br](mailto:e008229a@educacao.sp.gov.br) , no período de 02/07 a 04/07, para agendamento de entrevista, contendo a proposta com base nas resoluções, trajetória profissional, endereço, telefone de contato entre outras que julgar importante.

A entrevista se dará no formato presencial, marcado através dos contatos deixados pelos candidatos na proposta.

Sem mais, atentiosamente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Vilarin De Oliveira, Diretor Escolar**, em 01/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0032427675** e o código CRC **BC25BFCD**.

---